



2021-2024

DECRETO Nº 2.235/2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 10 de junho de 2024.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Cicero Abílio Ferreira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que o servidor concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu em Língua Portuguesa*, em 16 de abril de 2005;

Considerando que o servidor requereu a mudança de nível através do requerimento Processo nº 3202/2005, de 13/09/2005;

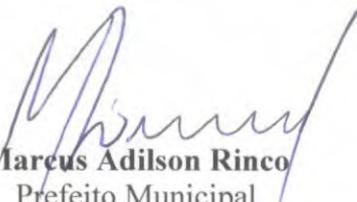
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrado e reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, o servidor **Cicero Abílio Ferreira**, inscrito no CPF sob o n.º 481.302.656-72, ocupante do cargo de Assistente de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.  
**Data Supra**

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS  
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE  
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA  
DATA SUPRA: 10/06/2024